alox



Preseitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Daulo

1932

m de

de 19

PUBLICADO NO "CORREIO JOSEENSE" Nº 1932, de 29/9/63

DECRETO Nº 613 de 18 de setembro de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos têrmos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srta. HELOISA FRÓES do cargo de "Escriturário", padrão "16", do Departamento de Obras, NO MEANDO-A para o cargo de "Escriturário", padrão "20" (Setor de Escrituração), do Departamento da Fazenda, constante da Tabela anexa à Lei nº 1.008, de 6 de setembro de 1.963, em virtude da nomeação da Sra. Evarista A. Ferreira Cobra para o cargo de "Escriturário", padrão "27" do Departamento da Fazenda.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos sómente a contar de 1º de janeiro de 1.964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

18 de setembro de 1.963.

Dr. José Mardondes Pereira

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três.

PAULINO BLAIR

Diretor do Depto, de Administração